

sexta-feira

16

set/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.828 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual do Índio – FEI
VANDERLEI ALVINO (Respondendo)

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGÉ ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	7
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	7
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	8
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	9
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	9
Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC	9
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	10
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN	10
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	11
Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB	11
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	12
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM	13
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	13
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	13
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” - FMT-AM	14
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM	14
Fundação Hospital “Adriano Jorge” - FHAJ	14
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP	14
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	14
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	15
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	18
Fundação Estadual do Índio - FEI	18
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR	19
Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM	19
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR	19
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM	20
Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA	21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Presidente Figueiredo	2
Santo Antônio do Itá	2
Tabatinga	2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	1
Maternidade Ana Braga	1
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 46.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.821.705,48 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14	243	3247	2658	0001	A	121	3350			10.821.705,48
TOTAL										10.821.705,48
TOTAL POR SECRETARIA										10.821.705,48

Protocolo 106342

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XV, a, combinado com o artigo 87, da Constituição Estadual, e à vista da lista tríplice constante do Processo n.º 01.01.011101.007435/2022-30, resolve

NOMEAR o Dr. **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, no biênio 2022/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 106244

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM22-225/2022, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003349/2022-41, resolve

I - EXONERAR, a partir de 15 de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YASMIM RODRIGUES TORRES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA EMÍLIA DA SILVA FLORES**, para exercer, na Secretaria de Estado de Comunicação

Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARTHA BERNARDO DUARTE

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106345

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 3437/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017113.000507/2022-65, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABRÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAXIMINA PENHA MALAGUETA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106347

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 883/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.003760/2022-14, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROCICLEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 23 de agosto de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELOIZA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106348

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 890/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.004211/2022-67, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **QUETLEN FOUVE UCHOA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de setembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LICYANE SANTIAGO PIMENTEL**, para exercer, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106353

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2206/2022 - GSEJUSC, subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.005942/2022-92, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISAAC DANIEL LOUREIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON ANDION FILHO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106354

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no despacho do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.021310/2022-71, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDMUNDO ALVES DE LIMA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.07, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAMILA BIAPHY RAMOS SILVA MARQUES**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106356

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 1964/2022-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.011709/2022-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO	Gerente	AD-2
EDUARDO RADMANN	Assessor III	AD-3
ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA		
ELIZABETHE FERREIRA DA CUNHA		
JOAO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA		
JONAS MARVIN SILVA DE CARVALHO		
MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS		
REGISON BISMARCK ALEIXO FILGUEIRAS		
WAGNER CABRAL PINTO		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ELIZABETHE FERREIRA DA CUNHA	Gerente	AD-2

ADRIANO SOUZA DE ARAÚJO MOTA	Assessor III	AD-3
DAYANNA FARIAS PIRES		
DÉBORA BRANDÃO DE SOUZA		
JOÃO VITOR VIEIRA LIMA		
JONATHAN BATISTA GAMA		
JULIANA SOUSA DE HOLANDA		
MATHEUS COELHO DE LIMA		
SUSY HEVELLYN SOUZA PINHEIRO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106357

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.022709/2022-70, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIOVANA LEMOS ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUZANY BEATRIZ LEÃO DIAS**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106361

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 441/2022-Gab Cmt G/PMAM, de 25 de julho de 2022, para cessar a disposição do militar TEN CEL JANDER BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.012428/2022-56;

CONSIDERAR à disposição, no período de 08/04/2022 a 25/07/2022, junto à Prefeitura Municipal de Manacapuru, no exercício da função de confiança de Subsecretário Municipal de Infância e Juventude, com ônus para o órgão de origem, o militar **TEN CEL QOPM JANDER BATISTA DO NASCIMENTO**, CI/PMAM 14.125, Matrícula n.º 153.019-4A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106362

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 489/2022/SE-MAPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO o disposto artigo 16, *caput*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021241/2022-40, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAS 102.4, na Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 234.383-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106363

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 344/2021-GSE/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.953/2022-CTA/SEAD, e da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00137/2022-PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007478/2021-37, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora **RENATA DO MONTE RODRIGUES**, Matrícula n.º 146.765-4G, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a fim de cursar Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Metodista de São Paulo, no período de 08 de maio de 2022 a 07 de agosto de 2023, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106364

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 39 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.016431/2022-45, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **FRANCINETE MATIAS DE ABREU MAIA**, Matrícula n.º 218.725-6A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106365

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 60 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.16732/2020-90, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **THAIS SOUZA LOPES**, Matrícula n.º 241.554-2A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106366

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado às fls. 46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012134/2021-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JÚLIA**

TAINA ROCHA DA SILVA MOTTA, Matrícula n.º 237.752-7A, do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106368

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado às fls. 59, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.014675/2021-69, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SAULO BRASIL DO COUTO**, Matrícula n.º 231.558-0A, do cargo de Professor Especialista Auxiliar, Nível B, 40 horas, do Quadro do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106369

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 441/2022-Gab Cmt G/PMAM, de 25 de julho de 2022, para cessar a disposição do militar **CAP WILLIAMS ZACK NORMANDO GARAVITO**, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.012428/2022-56;

CESSAR, a contar de 25 de julho de 2022, os efeitos do Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que autorizou a disposição do militar **CAP QOPM WILLIAMS ZACK NORMANDO GARAVITO**, CI/PMAM 20.915, Matrícula n.º 217.225-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106371

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, que apresentou incorreção referente ao nome da Senhora GRACIETE GOMES BORGES;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO Nº 162/2022-RH/CASA CIVIL, registrado no SIGED, resolve

RETIFICAR o Decreto de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **GRACIETE GOMES BORGES**, erroneamente grafado como GEACIETE GOMES BORGES, que nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

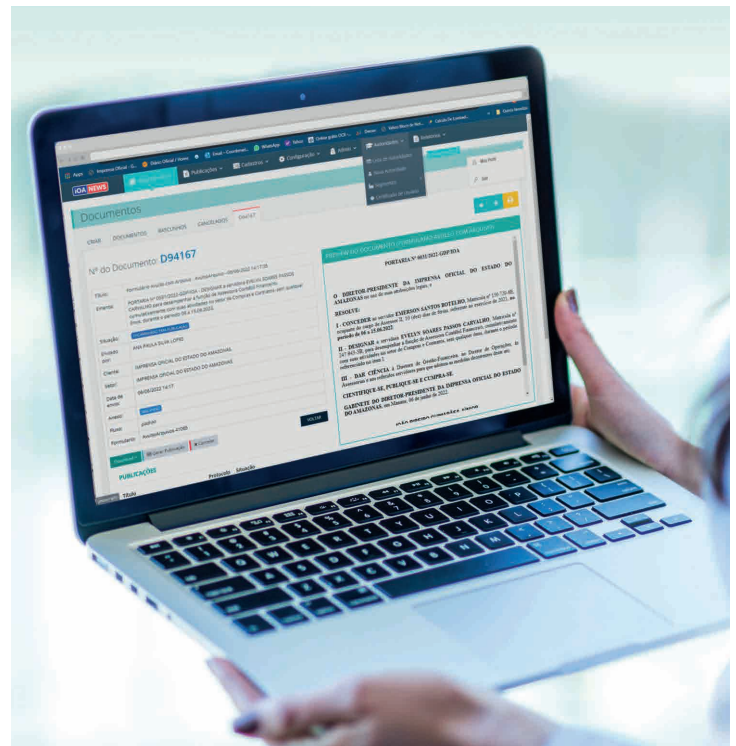
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 106373



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA VERSÃO

CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **Impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

CEP 69020-015 | Manaus-AM



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022 à 01/10/2023. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de embarcação de 38 metros de comprimento, para atender as necessidades da Casa Militar; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e Iomar C de Oliveira; Valor Global: R\$ 2.339.999,52 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Valor Estimado Mensal: R\$ 194.999,96 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); Dotação Orçamentária e Nota de Empenho: Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903310, Nota de Empenho nº 2022NE0001028, no valor de R\$ 194.999,96 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Data de Assinatura: 16 de setembro de 2022. Manaus-AM, 16 de setembro de 2022.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 106175

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 153/2022-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona. O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira-PPF, **LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA**, 02 (dois) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2007, a serem usufruídos no período de 08 a 09 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 106241

PORTARIA N.º 154/2022-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º Período de 2004, a serem usufruídos no período de 12 a 16 de setembro de 2022.

II - **DESIGNAR** a Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 106242

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor I AD-1, Carlos Alessandro dos Santos Soares - Assessor II AD-2, Tacio de Melo Maciel - Assessor II AD-2 e Ernando de Menezes Batista - Assessor II AD-2. **Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 28.08 a 29.08.2022. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística do encerramento do 24º Festival de Ciranda no município.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 106188

PORTARIA Nº 049/2022-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Miguel Pedro Pereira dos Santos
Matrícula: 174.748-7D
Período: 01.09 a 30.09.2022
Dias: 30 (tinta)
Exercício: 2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de setembro de 2022.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 106182

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0314/2022-GSEFAZ-01.09.22 **DESIGNAR** MARCIA AMORIM DE SOUZA CRUZ, AFE, mat. 190.448-5A, para responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD - GCIT, férias do titular José Aluizio Souza Pessoa, mat. 116.882-7A, no período de 08 a 17.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0189, de 01.09.22, pg. 1. 0315/2022-GSEFAZ-01.09.22

DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, para responder pela Gerência de Recolhimento e Conciliação Financeira, férias do titular Rodolfo Pinto Bentes, mat. 190.479-5A, no período de 29.08 a 09.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0191, de 02.09.22, pg. 1. 0316/2022-GSEFAZ-02.09.22 LOTAR DAIANE PAULA DE ALMEIDA PEREIRA, Subgerente, mat. 264.565-3A, na Gerência de Logística - GLOG, a contar de 08.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0192, de 08.09.22, pg. 1 e 2. 0317/2022-GSEFAZ-08.09.22 DESIGNAR EWERTON CLAUDINO TEIXEIRA, TAFE, mat. 192.890-2A, para responder pelo Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF, férias da titular Karen Valeska Cavalcante Monteiro, mat. 190.404-3A, no período de 29.08 a 01.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0192, de 08.09.22, pg. 1. 0319/2022-GSEFAZ-08.09.22 RETIFICA a Portaria nº 0313/2022-GSEFAZ, de 31.08.2022. Onde se lê: "no período de 08 a 12/09/2022". Leia-se: "no período de 08 a 13/09/2022". Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0192, de 08.09.22, pg. 1. 0320/2022-GSEFAZ-09.09.22 DESIGNAR ELVYS DA SILVA BENAYON, TAFE, mat. 190.378-0A, para responder pela Ouvidoria Fazendária - OUVFAZ, férias da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, no período de 08 a 17.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0193, de 09.09.22, pg. 1. 0321/2022-GSEFAZ-09.09.22 DESIGNAR RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, para responder pelo Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG, folga legal do titular Fran Clinton Andrade Bezerra, mat. 244.627-8D, no período de 08 a 16.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0193, de 09.09.22, pg. 1 e 2. 0322/2022-GSEFAZ-09.09.22 DESIGNAR EDILENE PINHEIRO TRINDADE, Subgerente de Transportes, mat. G264531-9A e MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS, AAFE, mat. G000121-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 24/2022-SEFAZ e a empresa AMBIENT CLEAR HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0193, de 09.09.22, pg. 2. 0325/2022-GSEFAZ-09.09.22 DESIGNAR JULIANA DE SOUZA BEZERRIL, TAFE, mat. 191.152-0A, para responder pela Gerência da Dívida Pública - GDPB, férias do titular Edson Melo de Souza, mat. 192.892-9A, no período de 12.09 a 19.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0194, de 12.09.22, pg. 1. 0326/2022-GSEFAZ-12.09.22 APLICA penalidade à empresa Norte Green Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda em razão de inexecução contratual. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0195, de 13.09.22, pg. 1 e 2. 0327/2022-GSEFAZ-12.09.22 LOTAR MARCELO REGO SOARES, TAFE, mat. 190.385-3A, na Gerência de Aquisição de Bens e Serviços - GABS, a contar de 02.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0195, de 13.09.22, pg. 2. 0329/2022-GSEFAZ-13.09.22 ALTERA a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no art. 1º da Lei nº 3.830, de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0196, de 14.09.22, pg. 1. 0330/2022-GSEFAZ-14.09.22 LOTAR EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Assessor IV, mat. 126.758-2C, na Gerência de Recursos Humanos - GERH, a contar de 08.09.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0196, de 14.09.22, pg. 1. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 106230

EXTRATO Nº 068/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022-PGE, firmado em 10.08.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da **Procuradoria Geral do Estado do Amazonas**, e a Secretaria de Estado da Fazenda. **Objeto:** Criação e manutenção da integração entre os sistemas da SEFAZ/AM e da PGE/AM (Portal do Contribuinte e o sistema da Instituição Financeira utilizada pela APEAM), visando ao recebimento das CDA'S pelo Sistema de Gestão de Processo da PGE, para automação da Dívida Ativa dentro da interface do referido Sistema de Gestão. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo. **Fundamento Legal:** art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base no Parecer nº 155/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e Parecer nº 169/2022-PGE, e consta nos autos do Processo nº 01.01.011103.008313/2022-40-PGE. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 12 de setembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 106232

EXTRATO Nº 069/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 25/2022-SEFAZ, firmado em 15.09.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de esgotamento e desentupimento de fossas e sumidouros e serviço de limpeza e desentupimento de esgoto de instalações prediais. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo. **Valor Global Estimado:** R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). **Valor Mensal Estimado:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 145, ND: 33903916, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29/08/2022, a NE nº 706/2022, no valor de R\$ R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais). **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com base no Parecer nº 079/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.102506/2022-03-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de setembro de 2022

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 106233

EXTRATO Nº 070/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 028/2022-SEFAZ, firmado em 16.09.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em pesquisa e cotação dos valores venais dos veículos automotores terrestres, conforme especificação do DENATRAN, e posterior apresentação sob forma de tabela, para ser utilizada como base de cálculo da cobrança de IPVA do Estado do Amazonas no exercício de 2023. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/2022. **Valor Global:** 45.599,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.129.3259.2096.0001, Fonte: 145, ND: 33903501, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 17/08/2022, a NE nº 0662/2022, no valor de R\$ 45.599,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **Fundamento Legal:** art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 131/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.070840/2022-82-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 106349

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 a 31/08/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 503.999,88 (quinhentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 0431; NE nº 03618 de 01/09/2022, no valor de R\$ 41.999,99 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.006747/2022-02. Manaus, 12 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA

Secretário Executivo

Protocolo 106151

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a AJL SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2022 a 02/09/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 36.024,00 (trinta e seis mil e vinte e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento

de Despesa: 33903917; Fonte: 0431; NE n.º 03612 de 01/09/2022, no valor de **R\$ 3.002,00** (três mil e dois reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º **01.01.017101.013549/2022-03**. Manaus, 13 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106155

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a DIAGMAX SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2022 a 31/08/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 0431; Nota de Empenho n.º 03622, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.006785/2022-65. Manaus, 14 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106167

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Colaboração n.º 001/2021 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto n.º 8.726/2016: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO** por mais **71** (setenta e um) **dias**, a contar de **06/09/2022 a 16/11/2022**, para cumprimento do cronograma desembolso sem acréscimo de valor". Manaus, 14 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106158

RESOLUÇÃO CIR/AM N.º 002/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO JURUÁ DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR-JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIT N.º 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 2.563, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N.º 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.017101.020109/2022-02, que encaminha Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, conforme **Ofício n.º 0106/2022** de 19 de julho de 2022; **CONSIDERANDO** se tratar de uma proposta de recurso de **Emenda Parlamentar n.º 12135.459000/1220-07**, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde; **CONSIDERANDO** que o município foi contemplado com a referida Emenda, e após análise do Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas - DABE, verificou a conformidade com a legislação vigente, deu como parecer favorável sobre o Projeto do município de Eirunepé. **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Eirunepé/AM, destinado ao deslocamento de usuários para

realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, através de Emenda Parlamentar.

Comissão Intergestores Regional do Rio Juruá do Estado do Amazonas - CIR/Juruá/AM, em Manaus, 22 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, o Coordenador e Vice Coordenador da CIR/JURUÁ/AM, estão de comum acordo com as decisões contidas na **Resolução CIR/JURUÁ/AM N.º 002/2022** datada de 22 de julho de 2022, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

VIVIANA CLÁUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Coordenadora da Comissão Intergestores Regional - CIR Juruá

JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO
VICE COORDENADOR CIR JURUÁ

Protocolo 106181

ERRATA 014/2022 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM N.º 063/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Dispõe [...Construção do Laboratório de Análises Clínicas...]. Considerando a Proposta de CONVÊNIO OBRA N.º 906023/22-001, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, [... construção do Laboratório de Análises Clínicas do HPSCZL...]; Considerando o Processo N.º 01.02.017306.000060/2022-94 - SIGED, [... construção de laboratório ...]; Considerando Parecer favorável da Chefe de Departamento de Regulação Controle e Avaliação Assistencial, [... construção de laboratório ...]. **RESOLVE:** CONSENSUAR pela aprovação da [... construção de laboratório ...]

LEIA-SE:

Dispõe [... Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Laboratório e Implantação do Serviço apoio diagnóstico em Análises Clínicas...]. Considerando a Proposta de CONVÊNIO OBRA N.º 906023/22-002, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, [... Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, HPSCZL, ...]; Considerando o Processo N.º 01.02.017306.000060/2022-94 - SIGED, [... Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, ...]. Considerando Parecer favorável da Chefe de Departamento de Regulação Controle e Avaliação Assistencial, [... da Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório de análises clínicas no HPSCZL, ...]. **RESOLVE:** CONSENSUAR pela aprovação da [... Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Laboratório e Implantação do serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas ...]. **Certifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde. Manaus, 02 de setembro de 2022.**

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 106227

PORTARIA N.º 615/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação do "A CONTAR", **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no **Processo SIGED 01.01.017307.001491/2021-50/SES-AM**. **R E S O L V E:** **RETIFICAR**, na Portaria n.º 636/2021-DGRH/SES-AM, o "A CONTAR", da servidora **KELIANE DA SILVA LUNIERE**, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 01, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ:** 12.11.2021 - **LEIA-SE:** 04.11.2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 02 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106239

PORTARIA N.º 621/2022 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos n.º 017101.013237/2022-91;**

017120.000281/2022-03;017124.000204/2022-13;017109.000408/2022-42;017116.000453/2022-08;017101.013369/2022-13;017107.000522/2022-92;017110.000501/2022-18;017101.013791/2022-79;017101.022629/2022-41/SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- Adalto Gomes da Silva**, Técnico de Enfermagem, 238.909-6 A, 2017 a 2022, 01/10/2022 a 29/12/2022, Unidade Mista de Alvarães; **02- Alcineia Soares Vilas Boas**, Técnica de Hemoterapia, 158.954-7 C, 2016 a 2021, 01/10/2022 a 29/12/2022, Maternidade Nazira Daou; **03- Daniel Sabelli de Figueiredo**, Auxiliar de Enfermagem, 176.172-2 B, 2016 a 2021, 01/09/2022 a 29/11/2022, SPA e Policlínica José Lins; **04- Fania Jean Nazaré Pereira**, Técnica de Enfermagem, 161.699-4 D, 2014 a 2019, 01/09/2022 a 29/11/2022, Instituto da Criança; **05- Herilton Correa Lima**, Agente Administrativo, 235.949-9 A, 2016 a 2021, 01/08/2022 a 29/10/2022, Maternidade Ana Braga; **06- Maria do Socorro Farias Picanço**, Técnica de Patologia Clínica, 234.471-8 B, 2017 a 2022, 01/12/2022 a 28/02/2023, Hospital Regional Jofre Cohen; **07- Maria Socorro Silva de Souza**, Técnica de Enfermagem, 188.304-9 C, 2016 a 2021, 01/09/2022 a 29/11/2022, Pronto Socorro 28 de Agosto; **08- Odecineide Gomes da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, 188.840-4 A, 2005 a 2010, 01/09/2022 a 29/11/2022, P.S. da Criança Zona Sul; **09- Oneide Conceição Brito**, Técnica de Patologia Clínica, 229.000-6 B, 2017 a 2022, 01/02/2023 a 01/05/2023, Hospital Regional Jofre Cohen; **10- Rudevan da Silva Lima**, Agente Administrativo, 106.667-6 B, 2012 a 2017, 01/09/2022 a 29/11/2022, Unidade Mista de Autazes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 02 de setembro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106240

PORTARIA Nº 582/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no **Processo SIGED 01.01.017101.023530/2022-67/SES-AM.**

R E S O L V E: **CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **ELISMARA CRISTOVAM TEIXEIRA OTERO**, matrícula nº 233.148-9A, Artífice, lotada na Unidade Misto de Barcelos, a contar de **17.08.2022. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 22 de agosto de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 106273

PORTARIA Nº 026/2022 - CEMA

O **COORDENADOR**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Central; **CONSIDERANDO** a substituição de fiscais e gestores de contrato citados nas portarias 010/2021, 037/2021, 018/2022, assim como a vigência de novos contratos administrativos;

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, celebrados por esta Central de Medicamentos, a contar a partir de 01/09/2022.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR, Manaus - AM, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos

Anexo da Portaria nº 026/2022– GC/CEMA				
Nº CONTRATO - CONTRATADA	OBJETO	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
001/2022 - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	Serviços De Fornecimento De Material E Comodato De Equipamentos De Gasometria	Relyne Cristina Moreira da Costa	261.615-7A	Fiscal De Contratos (Titular)
		Yohanna Costa de Lima	264.488-6A	Fiscal De Contratos (Titular)
001/2018 - OM BOAT LOGÍSTICA LTDA	Serviços Em Logística De Armazenagem E Transporte De Medicamentos E Demais Produtos Relacionados A Saúde	Rafael Gomes Sousa	244.990-0A	Gestor De Contratos
		Ricardo da Silva Almeida	241.537-2A	Fiscal De Contratos (Titular)
001/2020 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviços De Publicação De Atos Administrativos No Diário Oficial Do Amazonas	Orlando Castro Pantoja	257.302-4A	Fiscal De Contratos (Titular)
003/2020 - LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL	Serviço De Segurança E Vigilância Patrimonial Ostensiva Armada	Alisson Sabino Roque de Melo	246.375-0A	Gestor De Contratos
		Diogo Lima Pereira de Jesus	240.015-4A	Fiscal De Contratos (Titular)
001/2021 - A R RODRIGUEZ CIA LTDA	Fornecimento De Reagentes Para Analisadores De Gases Sanguíneos	Flavia Rochelle Gomes de Oliveira	246.819-0A	Fiscal De Contratos (Titular)
002/2022 - A.C.B LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	Prestação De Serviço De Locação De Veículos.	Taiana Souza da Costa	241.814-2A	Fiscal De Contratos (Titular)

Protocolo 106389

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 009/2022-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.002059/2022-12. **ESPÉCIE:** DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 14/09/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Uruará e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **OBJETO:** Devolução do Bem imóvel, localizado na Rua Crispim Lôbo, nº 151, Bairro Centro, no Município de Uruará/Am, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de

Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número 880001347, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de setembro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106150

PORTARIA Nº 0118/2022-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021, que institui a Comissão para implantação do referido Sistema de Escrituração; e

CONSIDERANDO o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída; **RESOLVE**

I - SUBSTITUIR na composição da Comissão, a contar de 01 de setembro de 2022, os membros John Guimarães Bicharra, Subcoordenador e Ednilson Gomes de Oliveira Junior, Apoio Técnico, por **Ednilson Gomes de Oliveira Junior**, com a função de Subcoordenador e Nível de Gratificação 14, de acordo com a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 e **Jhon Guimarães Bicharra**, com a função de Apoio Técnico, e Nível de Gratificação 13, de acordo com a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106274

PORTARIA Nº 0009/2022-GSE/SEAD

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que preceitua ser dispensável a licitação para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, criados para este fim específico;

CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos § 2º e § 3º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169 de 10 de dezembro de 2020, que disciplina o procedimento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico;

CONSIDERANDO que a PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A é entidade competente, criada para este fim específico, conforme Decreto n.º 16.604, de 12.07.95, alterado pelo Decreto nº 39.632 de 14.09.2018, para prestação de serviços de Informática;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, contratar pessoa jurídica para a execução dos serviços de Tecnologia da Informação de Licença de Uso, compreendendo disponibilização de Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa em plataforma Web aos órgãos da Administração Estadual - Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela PRODAM S/A, às fls. 1 a 14/SIGED, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme fls. 66 a 165 e 192 a 193/SIGED;

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº. 01.01.0131 01.002149/2022-03-SEAD e Parecer nº. 714/2022/DJUR/CSC. **RESOLVE:**

I - DISPENSAR do procedimento licitatório para a execução dos serviços de Tecnologia da Informação de Licença de Uso, compreendendo disponibilização de Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa em plataforma Web aos órgãos da Administração Estadual - Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93,

II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.407.920/0001-80, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 3.590.839,20 (três milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 299.236,60 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). À consideração do Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para ratificação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária Executiva de Administração e Gestão - SEAD

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 e junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 106277

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ESPÉCIE: TF nº 63/2022-SEC. Data: 14.09.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INCENTIVOS ARTÍSTICOS - APOIAR. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Nº 054/2022 para a realização do Projeto Triburbanus - Mostra Amazônia de Cultura Urbana, a ser realizado no Centro Cultural Povos da Amazônia, nos dias 15,16 e 17 de setembro de 2022. Valor Global: R\$ 239.971,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais). UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, FT: 01600000, NE nº 2022NE0000611, emitida em 14.09.2022, no valor de R\$ 239.971,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais). Fiscal: Anne Ruth Brandão da Silva (matrícula: 175.543.9-D). Prazo: 14.09.2022 a 14.10.2022. Manaus, 15.09.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 106334

ESPÉCIE: TF nº 64/2022-SEC. Data: 15.09.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NOEMIA SANTANA - ASNS. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar 050/2022, para a implementação da XXIV Feira de Agroindústria de Negócios, Artesanatos e Economia Criativa, que ocorrerá de 15/09 a 30/09/2022 no município de Presidente Figueiredo. Valor Global: R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais). UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, FT: 01700000, NE nº 2022NE0000614, emitida em 15.09.2022, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais). Fiscal: Tamiris da Silva Lima (matrícula: 224.944.8-C). Prazo: 15.09.2022 a 15.12.2022. Manaus, 16.09.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 106337

ESPÉCIE: CG nº 23/2022-SEC. Data: 15.09.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda de Bancada (Bancada: PTB/PSC) nº 046/2022, para formalização do Contrato de Gestão "Apoio financeiro para o Festival Folclórico do Coroado", a ser realizado na capital do Estado do Amazonas no período de 17 e 18 de setembro, conforme Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 200.000,33 (duzentos mil reais e trinta e três centavos). UO: 20101, FT: 01700000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33504199, NE nº 2022NE0000613, emitida em 15.09.2022, no valor de R\$ 200.000,33 (duzentos mil reais e trinta e três centavos). Fiscal: José Castelo do Nascimento (matrícula: 050.055-0 C). Prazo: 15.09.2022 a 15.10.2022. Manaus, 16.09.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 106344

ESPÉCIE: CG nº 24/2022-SEC. Data: 15.09.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Apoio Financeiro por meio de emenda de bancada (BANCADA: PATRIOTA/PSDB/REPUBLICANOS) nº 102/2022, para formalização do Contrato de de Gestão "Apoio ao 10º Festival Amazonas de Dança", a ser realizado na capital do estado do Amazonas, no período de 15 a 18

de setembro de 2022". Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais) UO: 20101, FT: 01700000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, NE nº 2022NE0000612, emitida em 15.09.2022, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) Fiscal: Elísia Cristina de Vasconcelos (matrícula: 175.541-2 C). Prazo: 15.09.2022 a 15.10.2022. Manaus, 16.09.2022.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 106352

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 019/2022-FESP; DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; OBJETO: aquisição de equipamentos e Materiais de Musculação (parte 03) para atender às necessidades de estruturação do Centro de Treinamento Operacional SSP/AM e do Núcleo de Musculação da Base Arpão, para a execução do eixo de Valorização do Profissional e Segurança Pública/SSP-AM VALOR TOTAL: R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 15.09.2022 a 15.09.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 04980000; Natureza da Despesa: 44905210; tendo sido emitida, em 13.09.2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000080, no valor total de R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico nº 840/2022, cuja homologação foi publicada no DOE de 31.08.2022. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 15 de setembro de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 106220

ERRATA

Considerando alterações em deslocamentos por questões operacionais, encaminhando errata de resenha das autorizações de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 22/08/2022:

01. Onde se lê: Fábio Luiz Melo da Cunha - Sgt. QPPM; Destino: Goiânia/GO; Período: 08 a 18/09/2022.

Leia-se: Fábio Luiz Melo da Cunha - Sgt. QPPM; Destino: Goiânia/GO; Período: 01 a 30/09/2022.

02. Onde se lê: José Carlosi Ulguim - Investigador de Polícia; Reinaldo Figueira dos Santos - Delegado de Polícia; Destino: Goiânia/GO; Período: 08 a 18/09/2022.

Leia-se: José Carlosi Ulguim - Investigador de Polícia; Reinaldo Figueira dos Santos - Delegado de Polícia; Destino: Goiânia/GO; Período: 08 a 17/09/2022.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 106206

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 015/2022-FESP; DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa C. ORLANDO M. DE BARROS SOBRINHO-ME; OBJETO: aquisição de FRIGOBAR para atender às necessidades de estruturação do Núcleo de Assistência ao Servidor da Segurança Pública, para execução do Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública, Termo de Adesão n.º 030/19; VALOR TOTAL: R\$ 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais); VIGÊNCIA: A vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, de 15.09.2022 a 15.09.2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 04980000; Natureza da Despesa: 44905212; tendo sido emitida em 13.09.2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0000081, no valor total de R\$ 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços n.º 0158/2022-3 - e-Compras, Pregão Eletrônico n.º 067/22-CSC.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 15 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 106222

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 018/2022-FESP; DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MILITAR DEFENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual, através do "Eixo Enfrentamento a Criminalidade Violenta" em cumprimento ao Termo de Adesão 29/2019 - SENASP, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 0026/2022-PM/PB, o Termo de Referência e a proposta de contratada; VALOR TOTAL: R\$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, de 15.09.2022 a 14.12.2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 04980000; Natureza da Despesa: 33903028; tendo sido emitida, em 09/09/2022 a Nota de Empenho n.º 2022NE0000079, no valor total de R\$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços n.º 0026/2022-PM/PB, Pregão Eletrônico nº 119/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 15 de setembro de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 106219

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 08.09.2022; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa V H A MUNOZ EIRELI; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do material, de 08.09.2022 para 14.11.2022; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será 314 (trezentos e quatorze) dias, de 08.09.2022 a 19.07.2023; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 08 de setembro de 2022.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 106223

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 116/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias ao servidor: Carlos Williams Tobias de Souza - Assessor III. Período: 18/08/2022. Trecho: Manaus(AM) Itacoatiara(AM)Manaus(AM). Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento de apenados. 14 de setembro de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 106224

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 PORTARIA Nº 0056/2022 - GAB/SEC/SEAP

I - ALEXANDRE VIANA DE CASTRO

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903089 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 16 de setembro de 2022

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 106238

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 076/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 14.09.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA AM-453, LOCALIZADA NO KM 56 DA AM-070, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Valor: R\$ 20.238.916,59 (vinte milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905106; tendo sido emitida, em 14/09/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0001665, no valor de R\$ 2.352.740,76 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001123.2022-27-SEINFRA. Manaus, 16 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106370

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 075/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 14.09.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa JLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA - CAIC, ALEXANDRE MONTORIL, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor: R\$ 1.102.741,08 (Um milhão, cento e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3267.1530.0011; Fonte de Recurso: 01180000; Natureza da Despesa: 44905105; tendo sido emitida, em 14/09/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0001664, no valor de R\$ 156.210,04 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e quatro centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001388/2022-25-SEINFRA. Manaus, 16 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106372

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00255/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000065/2022-25 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 992.784,77 (novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro centavos e setenta e sete centavos), destinados à Parte do Saldo referente a 3ª Parcela do Convênio nº015/2021-SEINFRA, em favor da Prefeitura Municipal de Novo Airão, tendo como objeto a Construção do Parque Linear na Sede do município de Novo Airão/AM. Destaque n.º 00088/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	444042	02717045	992.784,77

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106379

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 054/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005133/2022-31-SEINFRA. Manaus, 15 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106374

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2023 e execução por igual período, contados de 01/10/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.005200.2022-18-SEINFRA. Manaus, 16 de setembro de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106377

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.003689/2022-93-SEINFRA, relativa à Concorrência nº 030/2022-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.003689/2022-93-SEINFRA, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 030/2022-CSC, referente à contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para RECUPERAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO DE MARAÁ/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.506/0001-51, no valor global de R\$ 11.999.930,75 (Onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de setembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 106380

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 143/2022- GS/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2022 -GS/EJUSC, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e designou os Gestores e os Monitores que acompanham o Termo de Colaboração nº 001/2022 -

SEJUSC, cujo objeto é a execução do PEPDDH, no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando da lavra da Chefe do Departamento de Promoção e Defesa de Direitos - Gabriella Campezzato, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidor que a compõe; **RESOLVE:** I - SUBSTITUIR, o Sr. **GIOVANNI MIRANDA DA SILVA**, pelo Sr. **GLÁUCIO AGUIAR BESSA**, matrícula n° 255.710-0C, CPF n° 788.948.592-15, que passa a integrar a Comissão; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 106287

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, relativa à licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 043/2022-CSC**;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da subcomissão, instituída pelo Ato de Designação N° 019/2022 - CSC, de 11/03/2022, **Processo n° 01.01.0311 01.003865/2021-09-SIGED/SEAS**, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS.

II - **ADJUDICAR** o objeto dessa Tomada de Preços, pelo menor preço global, em favor da empresa: **COPEF CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 84.486.406/0001-16**, Valor global adjudicado **R\$ R\$ 807.026,34 (Oitocentos e sete mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 15 de setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106388

PORTARIA N° 626/2022 - GRH/GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Cândido Chixáro/Colaborador; **Destino e Período:** Parintins; 13/09/2022 à 28/09/2022; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município, visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, no Aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais.

Manaus, 15 de Setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106194

PORTARIA N°627/2022 - GRH/GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Alison Ferreira Batista/ Assessora; Sonia Maria de Aquino Almeida/ Colaborador **Destino e Período:** Urucurituba; 11/09/2022 a 17/09/2022 **Objetivo:** Realizar visita técnica ao Município, visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, no Aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais.

Manaus, 16 de Setembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106376

PORTARIA N° 630.2022/GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO N° 30/2022- ASSEJUR - SEAS e o MEMO N° 020/2022-OUV/SEAS.

RESOLVE:

I - **INSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no MEMO N° 020/2022-OUV/SEAS.

II - **DESIGNAR** os Servidores: Lilian Porto, Luana Marcela dos Santos Alves, Kelly Cristine da Costa Santos Tavares e Silvana Compton Barroso, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, conforme Art. 175, da Lei n° 1762 de 14 de novembro de 1986.

III - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de circulação desta Portaria prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 106391

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de n° 33.911, página 04, criado pela Lei n° 4.163 de 09 de março de 2015 e com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219 de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n° 649/2022-CSC**, realizado no dia 12/07/2022, processada e julgada pela Comissão Geral de Licitação, criada pela Lei n° 2.783 de 31 de janeiro de 2003, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e do Decreto Estadual n° 24.818/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação pelo menor preço global, de motor 200hp, 4 tempos, 6 cilindros, no âmbito do Projeto Floresta Viva - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública, constante às fls. 280/282, referente ao **Pregão Eletrônico n° 649/2022-CSC**, bem como Nota Técnica da CSC de fl. 294 que declara vencedora a empresa **INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA**;

CONSIDERANDO que a empresa citada acima foi classificada no resultado do julgamento das propostas pelo menor preço na modalidade **Pregão Eletrônico n° 649/2022-CSC**, sendo a mesma considerada habilitada por atender satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico n° 649/2022-CSC**, conforme Ata da Sessão pelo menor preço, constante às fls. 280/282, bem como Nota Técnica da CSC fl. 294, nos moldes do Processo Administrativo n° 01.01.013102.000442/2022-55 - SIGED, o qual se deu em obediência aos prazos legais e demais formalidades previstas na legislação em vigor, havendo o certame transcorrido de forma regular;

II - **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa **INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ n° 02.450.409/0001-35, para o fornecimento de um MOTOR DE POPA, Tipo Motor: 4 (quatro) tempos, combustível de 87 octanas 90 RON, mínimo de 6 (seis) cilindros, RPM 4600-5400, potência 200 HP, Tipo de partida: Elétrica, Direção: Hidráulica para atender as atividades de fiscalização do Batalhão Ambiental - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no valor total de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais). Valor compatível na planilha do Estado, processo 01.01.030101.000442/2022-55 gerando uma economia de R\$ 100,00 (cem reais).

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 106367

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 170/2022 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 116 § 6º, da Lei n.º 8.666/93, art. 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c com o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM.

CONSIDERANDO a portaria nº 58/2022 GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, sindicância e inexecução contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta.

RESOLVE:

I - INSTAURAR o PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Fomentos nº 01/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 11.2021 e 12.2021 firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

II- Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Manaus, 15 de setembro de 2022.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 106163

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0268/2022-4; PE 797/22 - CSC (Proc. Nº 013102.008923/2022); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - FILIAL, item(ns) 10 no valor total de R\$ 7.733.440,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 106216

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2022 (5,6); PE 706/22 - CSC (Proc. Nº 013102.008082/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE EIRELI, item(ns) 2,4 no valor total de R\$ 543.040,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 7.350.384,40; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 106217

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0204/2022-2; PE 030/22 - CSC (Proc. nº 013102.000174/2022). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0204/2022-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 1. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** LABORATORIOS B BRAUN S/A. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 15 de setembro de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 106218

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-CSC

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., representado pelo Sr. Lincoln Nunes da Silva, Diretor Presidente;

OBJETO: Prestação de serviços de informática de gestão de segurança da informação, com fornecimento de firewall, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de 10/09/2022 a 10/09/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.013102.010988/2022-95-CSC;

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 36.662,16 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos);

VALOR MENSAL: R\$ 3.055,18 (Três mil cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Natureza de despesa: 33.90.40.01, Programa de Trabalho 04.122.0001.2643.0001, Fonte 150 e Nota de Empenho 2022NE0000216.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 106226

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017- PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Prorrogação Excepcional do Termo de Contrato nº008/2017-PC/AM, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa CEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e equipamentos, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 02.09.2022. **Vigência:** 03/09/2022 a 03/09/2023. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.0014085/2022-74 (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 375.905,70 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o **Valor Global:** R\$ 4.510.868,43 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Manaus, 12 de setembro de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado Geral Adjunto

Protocolo 106171

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018- PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa TAMANDARÉ EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do Termo de Contrato nº011/2018, por mais 6 meses, cujo objeto é a prestação de locação de veículos carros tumbas, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 09.09.2022. **Vigência:** 10/09/2022 a 09/03/2023. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.02210 2.011173/2022-14(PCAM). **Valor Mensal:** R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) perfazendo o **Valor Global:** R\$475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Manaus, 14 de setembro de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado Geral Adjunto

Protocolo 106176

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018-PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 010/2018-PCAM, referente ao serviço de locação de equipamentos reprográficos, impressão, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de suprimentos necessários (incluindo papel), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de**

assinatura: 02.09.2022. Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023. Fundamento do ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.012757/2022-07 (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 130.711,40 (cento e trinta mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos), perfazendo o **Valor Global:** R\$ 1.568.536,80 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Manaus, 15 de setembro de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 106178

PORTARIA Nº 1047/2022 - GDG/PC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.513.857,67 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Manaus, 08 de Setembro de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública 06.122.3264.2119	A	3	160	3390	0011	1.512.017,45	3390	0001	1.512.017,45	
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública 06.181.3264.1314	P	3	160	3390	0011	1.840,22	3390	0001	840,22	
	P	3	160				3390	0001	1.000,00	
TOTAL (R\$)							1.513.857,67			1.513.857,67

Protocolo 106338

**Polícia Militar do Estado do Amazonas
- PMAM**

PORTARIA Nº 041/2022-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.00004455/2022-55-SIGED/PMAM, aquisição de equipamentos de som, fins atender as demandas da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 688/22 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora **AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.562.495/0001-64)**, com valor global de R\$ 44.550,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2022.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 106149

**Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN**

**ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 092/2022-DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa: OAN-9272, QZS-7D98, PHA-8592, OAN-4063, NOR-6544, QZF-0E05, NOT-3362, JXJ-9938, NOL-4682, PHV-7D71, QZI-2J55, NOQ-2602, OAJ-6H70, OAJ-9897, PHJ-2769, NON-1312, NOO-9429, OXM-2123, QZM-2H67, QZA-2B79, PHB-1C62, JXW-7512, NOJ-1E32, QZK-0B18, PHP-7131, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrans.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrans.am.gov.br/editais. Manaus, 15 de Setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 106211

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº092/2022. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: NBT-6H39, JUS-0126, NAN-3A08, QVO-3F98, PHQ-3A93, JWR-8216, NEE-5F07, PHB-5061, JXF-0744, JXY-5173, QEY-7719, NEQ-1672, JWR-5732, PHK-2H43, QZW-3178, QZD-5E71, JXV-3197, NOY-3641, NAP-8815, PHC-7366, QZS-8B45, JWX-3032, NOS-2110, BCU-6D27, NOZ-2F42, OAB-4492, NOJ-6803, PHX-3A44, JXJ-8964, NOS-0645, PHS-6119, JXA-8984, JXF-1416, OAK-6D78, NPA-2820, PHK-6E28, NOK-4790, OXM-3546, JXH-7093, NOZ-5601, JXW-5602, AXB-0J54, NOY-8784, OAA-0900, PHK-7E98, JXS-8332, PHA-7179, JXX-8515, NOR-7264, PHL-7652, QZA-1E92, LKY-2F78, NOI-4937, PHC-2191, JXG-4414, OAG-8715, PHY-4G03, NOW-4303, NOS-1D08, QZX-0E78, OXM-5195, QZG-8J55, NOS-1024, NON-6924, PHP-9165, OAC-3G11, PHZ-6H87, JXR-9868, QZG-2G63, OAI-3846, OXM-2129, PHL-8314, PHH-0541, OAK-2719, NOX-3872, NOS-8855, PHZ-5E46, OAF-3671, JTX-2971, JWS-1238, NOJ-7930, ORO-0099, NAK-3C85, MFI-7E85, JXU-4500, QZO-7B98, OXM-9H02, OAM-6605, PHK-9085, PHD-6304, PHK-8137, PHA-0J29, NOT-9937, QZF-8J15, NPA-8411, NOM-8814, OAF-7211, QZB-4E83, PHY-2H93, JXP-8270, PHA-8B88, QZB-5B87, QZC-9C54, OAF-5E18, NOW-8763, NOT-8291, PHZ-6F33, JXI-8266, NOP-0986, QZX-7J76, NOQ-1954, NOX-2299, PHS-8B10, NAJ-5721, OAE-7701, JWU-7579, PHG-1552, IJG-6811, MDO-2F33, PHP-6245, QZC-4G74, JXD-6156, QZI-8A96, QZG-5F26, PHJ-0262, PHU-9E26, PHU-1926, QZL-9H15, PHD-5814, OAF-4669, PHU-3540, OAH-9379, PHV-3D07, OAE-4821, OXM-0510, JXX-9D31, NOL-1524, PHP-0754, OAG-5959, PHJ-5714, NOS-0256, JWM-9203, JWS-3768, PHN-7F25, PHH-2A50, NOR-1761, NOO-6329, JXV-6520, OAH-7174, JXP-7973, NPA-0240, PHD-0E00, QZE-2H44, NOJ-9513, JXU-0986, NOV-5661, PHL-5713, JXJ-3C93, PHE-9A93, PHD-4508, PHZ-6C34, NOU-2388, OAK-6218, NON-0922, NOL-1386, JXB-0E37, JWW-9172, PHN-9831, PHT-5G87, PHF-6222, OXM-4127, OAH-4E13, PHD-8017, NOW-3755, PHY-6G82, QZI-7A46, JXN-1F93, PHU-1G74, QZV-7D96, NPA-2462, PHK-0605, PHL-1942, NOY-8994, QZW-1156, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital.

O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 15 de setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 106214

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31 DE 31/08/2022-JARI/DETRAN/AM

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 31/08/2022, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DO EDITAL Nº 031/2022-JARI/DETRAN/AM

1131/2022	PHX-9610	TD00137771	INDEFERIDO
1133/2022	PHX-9610	TD00080340	INDEFERIDO
1135/2022	PHX-9610	TD00115180	INDEFERIDO
1141/2022	PHM-1085	TD00244942	INDEFERIDO
1167/2022	PHV-3D32	TD00250004	INDEFERIDO
1173/2022	QZE-6B84	TD00253671	INDEFERIDO
1185/2022	PHS-7860	TD00224122	INDEFERIDO
1203/2022	PHB-5C65	TD00244935	INDEFERIDO
1210/2022	PHS-7D48	TD00251015	INDEFERIDO
1212/2022	PHN-2119 UF/CE	TD00248923	INDEFERIDO
1217/2022	OAH-4106	TD00254171	INDEFERIDO
1218/2022	QZU-5I26	TD00089665	INDEFERIDO
1226/2022	PHM-1298	TD00252200	INDEFERIDO
1279/2022	JWZ-2563 UF/SC	TD00231097	DEFERIDO
1289/2022	QZW-1156	TD00253039	INDEFERIDO
1293/2022	QZY-2C56	TD00252250	INDEFERIDO
1301/2022	PHJ-3370	TD00219053	INDEFERIDO
1302/2022	NOQ-2832	TD00255784	DEFERIDO
1309/2022	PHP-2137	TD00250407	INDEFERIDO
1317/2022	QZU-8G07	TD00254321	INDEFERIDO
1321/2022	QZU-9C06	TD00244683	INDEFERIDO
1324/2022	JXR-3666	TD00238132	DEFERIDO
1328/2022	PHL-4J24	TD00253284	INDEFERIDO
1336/2022	PHZ-2F48	TD00248094	INDEFERIDO
1338/2022	NOM-4282	TD00255031	INDEFERIDO
1342/2022	JXN-8772	TD00209515	INDEFERIDO
1382/2022	PHC-7163	TD00257296	INDEFERIDO

Protocolo 106264

RESENHA DA PORTARIA Nº 786.2022, DE 14/09/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) PABLO JOSÉ OLIVEIRA SALES FERREIRA, 2) FABRÍCIO SILVA DE SOUZA para se deslocar ao município de ANORI- AM, no período de 16/09/2022 A 18/09/2022, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 106185

RESENHA DA PORTARIA Nº 823/2022-DETRAN/AM/DP DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN/AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, CLÍNICA HABILITA AMAZON CLÍNICA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA ME, nome de fantasia, CLINICA HABILITA AMAZON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.708.307/0001-02, situada A Rua Nikita Khruschke, 20I - Bairro, Parque Dez de Novembro - Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022-CONTRAN e Portaria Normativa Nº 001/2019/DP/DETRAN/AM sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 das Portarias Normativas nº001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022-CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidades médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 01.03.022201.0 20209/2022-03, datado de 17/08/2022 onde a empresa, CLÍNICA HABILITA AMAZON CLÍNICA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 927/2022 do CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019 e 005/2021/DP/DETRAN/AM. Resolve: I -Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 15 setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 106237

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 0013/2022 - GAB/VICE PRES-JUCEA, A VICE PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - EDNA LINDOSO DA SILVA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Elemento de Despesa 33903989, APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 14 de setembro de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 106161

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2022. **PARTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste salarial por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023- AM000083/2022 para continuidade dos serviços de Vigilância e Segurança Armada a serem executados nas unidades da Superintendência Estadual de Habitação em Manaus. **VALOR: R\$ 1.733.388,48. DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: UO: 25204, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903703, Fonte: 02010000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000446, em 12/09/2022, no valor de R\$ 577.796,16 (quinhentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R\$ 1.155.592,32. **VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 12/09/2023. Processo Administrativo n.º 01.03.025204.007638-2022-53-SUHAB. Manaus, 13 de setembro de 2022.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 106179

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, NÚMERO 25719 do imóvel localizado à R MANOEL JOSÉ DE SOUZA, QD 17, Nº 14 - CONJ. HABITACIONAL MANOEL JOSÉ DE SOUZA - Bairro Carlos Braga, RIO PRETO DA EVA/AM, por rescisão unilateral. Datada de 29.06.2022. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e SR (A) **FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 106173

PORTARIA Nº 021/2022- GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 029/2021-GAB/SUHAB, bem como Decreto nº 44.755, de 03 de novembro de 2021, que institui a Unidade de Controle Interno nesta SUHAB.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora JENIFER BATISTA DAS CHAGAS, pelo servidor YURI CEI HAGE SAADE, para exercer a função de Assessor, na área Jurídica da Unidade de Controle Interno desta SUHAB;

II - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, ficará composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	ÁREA
1	SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	COORDENADOR	ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA
2	DENIZE VASCONCELOS TAVARES	ASSESSOR	CONTÁBIL
3	EDERVÂNDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR	ENGENHARIA
4	YURI CEI HAGE SAADE	ASSESSOR	JURÍDICA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 106192

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 117/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, Barcelos-AM, 20 à 30/09/2022, Participar da atividade de Ordenamento Pesqueiro dos Rios NEGRO, CAURÉS, ARACÁ, DEMENI, PADAUIRI, PRETO E QUIUINI no município de Barcelos; **02.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Parintins/ Barreirinha/ Boa Vista do Ramos-AM, 21 à 26/09/2022, Participar da 5ª Reunião de construção do Acordo de Pesca na região do Paraná de Parintins, e outros; Manaus, 16 de Setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 106387

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 093/2022

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **AGOSTO/2022**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alexandre Souza e Silva	01.08 a 10.08.2022	2022 - 10
Anedina Miguel Soares	01.08 a 30.08.2022	2022 - 30
Anedina Miguel Soares	31.08 a 28.12.2022	2016/2017/2020 e 2021
Candida Maria de Queiroz Pimentel	04.08 a 02.09.2022	2022 - 30
Clemerson de Sales	24.08 a 02.09.2022	2022 - 10
Cristiano Santana Santos	01.08 a 15.08.2022	2022 - 15
Edson Pinheiro Gomes	01.08 30.08.2022	2022 - 30
Etienne Therese Salgado Cavalcante	24.08 a 02.09.2022	2022 - 10
Francisco José Christo Fernandes	01.08 30.08.2022	2021 - 30
Gilberto José de Souza	08.10 a 06.11.2022	2021 - 30
James Frankelin	01.08 a 30.08.2022	2022 - 30
Josimá Pereira da Silva	22.08 a 31.08.2022	2016 - 10
Maria de Fátima da S. Melo	22.08 a 31.08.2022	2022 - 10
Maria Denizea Gonçalves Costa	03.01 a 01.02.2022	2017 - 30
Maria Denizea Gonçalves Costa	03.02 a 03.03.2022	2021 - 30
Newton Silvio Benjamin Pardo	24.08 a 02.09.2022	2022 - 10
Nivea Geovana Feitosa de Oliveira	15.08 a 24.08.2022	2019 - 10
Raimundo Heraldo Araújo Sena	04.08 a 10.08.2022	2017 - 07
Rui Moura Bananeira	03.08 a 12.08.2022	2022 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Ana Carolina Oliveira de Gusmão - 2022	22.08.2022 a 31.08.2022	
Débora Joselice Gomes Paiva - 2022 - De: 12.08 a 21.08.2022 Para: 03.07 a 12.07.2023.		
Fabiola Arruda dos Santos - 2021 - De: 10.08 a 19.08.2022 Para: 12.09 a 21.09.2022.		
Fabiola Arruda dos Santos - 2022 - 17.10 a 26.10.2022; 21.11 a 30.11.2022 e 02.01 a 11.01.2023.		
Jaqueline Carla Ferrasso - 2022 - 08.08 17.08.2022		
Mariana Souza dos Santos 2021 - 08.08 a 06.09.2022 e 2022 - 07.09 a 06.10.2022		
Max Márcio de S. R. Marcos - 2022 - 10.08 a 19.08.2022; 13.10 a 22.10.2022 e 03.11 a 12.11.2022.		
Rosemary Batista dos Santos 2021 - DE: 01 a 10.08.2022 - PARA: 07 a 16.12.2022		
Sergio Edgar V. da Rocha - 2022 - 17.07 a 31.07.2023 e 11.09 a 25.09.2023		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Arivan Ribeiro Reis	01.08 a 12.08.2022	2012-2017=12
Eduardo White Pontes da Costa	01.08 a 29.10.2022	2013-2018=90
Gilberto José de Souza	08.09 a 07.10.2022	2013-2018=30
Gustavo da Conceição dos Santos	01.08 a 29.10.2022	2012-2017=90
João Paulo Vieira de Oliveira	08.08 a 06.10.2022	2005-2010=60
José Carlos Monteiro de Souza	03.10 a 01.11.2022	1994-1999=30
Maria de Fátima da S. Melo	12.09 a 11.10.2022	2012-2017=30
Maria Denizea Gonçalves Costa	10.08 a 08.10.2022	2016-2021=60
Maria Vanja Braz Brito	01.08 a 30.08.2022	2012-2017=30
Sérgio Martins D'Oliveira	03.10 a 01.12.2022	1998-2003=60
Sérgio Martins D'Oliveira	02.12 a 31.12.2022	2003-2008=30
Suely Meira Torres	13.09 a 12.10.2022	2009-2014=30

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
José Carlos Monteiro de Souza	22/3153	01.09 a 30.09.2022=30
Marcelo Fabrizio B. Ferreira	22/1315	01.07 a 08.07.2022=5
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Alba Cristina Gomes da Silva	01	05.08.2022
Alba Cristina Gomes da Silva	02	24 e 25.08.2022
Ana Carolina O de Gusmão	15	06 a 20.08.2022
Francisco José C. Fernandes	03	04 a 06.07.2022
James Franklin	03	31.08, 01 e 02.09.2022
LICENÇA PATERNIDADE		
Nome	Dias	Período
Rodrigo dos Santos Xavier	15	14.08 a 28.08.2022
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	05	29.08 a 02.09.2022

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 16 de Setembro de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 106385

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo de Distrato do Contrato nº 001/2018 ARSEPAM, Processo nº 01.06.011209.00658/2022-55, tendo como partes a ARSEPAM - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas, para prestação de serviços de acesso à internet - conexão dedicada à rede mundial de computadores, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34771 do dia 27 de junho de 2022, às páginas 14, caderno Poder Executivo - Seção II. Manaus, 16 de setembro de 2022.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 106207

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 290/2022 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **PATRICIA MERLINI DE ALMEIDA**, MATRÍCULA 223.652-4 B, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 106152

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº288/2022 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **JORGEMAR PRADO MARQUES**, MATRÍCULA 105.427-9k, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 106153

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 287/2022 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **ÉDER PEDRENO BELTRÃO**, MATRÍCULA G220418, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 106154

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 286/2022 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, MATRÍCULA G182016, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.500,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 106156

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 291/2022 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **WILES SANTOS SILVA**, MATRÍCULA G256818, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 106157

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a IIN TECNOLOGIAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. OBJETO: Alterar o preâmbulo do Termo de Contrato nº 011/2022, tendo em vista a necessidade de adequação, em conformidade com as disposições contidas no ato de Constituição do Consórcio e Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 003/SED-2022. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.001682/2022-17-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 211/2022-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 106235

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

ERRATA

Que faz referência ao Despacho de Homologação, publicada no D.O.E, Edição 34.823 de 09/09/2022 - Poder Executivo - Seção II - PG. 34. ONDE SE LÊ:

II - **ADJUDICAR** em favor da empresa L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELLI (ME/EPP) para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 28.995,00 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE:

II - **ADJUDICAR** em favor da empresa L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELLI (ME/EPP) para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 57.990,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA

Diretor Administrativo Financeiro da FMT

Protocolo 106164

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 090/2022-FUHAM, publicado no DOE nº 34.814, de 25.08.2022, Caderno Poder Executivo - Seção II, Pag.17, referente à Portaria nº 124/2022_GDP. ONDE SE LÊ: CONTRATADA: Jolorena de Paula Tavares EPP; LEIA-SE: CONTRATADA: M de F S de Oliveira Ltda. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA, Manaus 16.09.2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 106229

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 089/2022-FUHAM, publicado no DOE nº 34.816, de 29.08.2022, Caderno Poder Executivo - Seção II, Pag.28, referente ao Termo de Contrato nº 06/2022-FUHAM. ONDE SE LÊ: empresa JOLORENA DE PAULA TAVARES EPP. CNPJ. 27.566.213/0001-31. LEIA-SE: empresa M DE F S DE OLIVERIA LTDA. CNPJ. 27.566.213/0001-31. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA, Manaus 16.09.2022.

RONALDO DERZY AMAZONAS

Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 106231

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 0119/2022 - DIRPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os poderes que estabelece os Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHAJ; CONSIDERANDO os Programas de Residência Médica com vistas ao cumprimento dos objetivos e ao aperfeiçoamento dos serviços em Assistência à Saúde e atividades de Ensino e Pesquisa sob responsabilidade da Fundação Hospital Adriano Jorge, resolve:

I-REVOGAR a Portaria n. 0170/2020-GAB/FHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro de 2020;

II - NOMEAR nova composição da Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Adriano Jorge, biênio 2022 - 2023, conforme abaixo elencado.

Coordenador: Wagner de Paula Rogério

Vice- Coordenador: Luis Claudio Hidalgo Macedo

Representante da Diretoria de Assistência Médica: Roberto Daibes Naiff Júnior

Secretária: Lilian Barros de Moraes

• MEMBROS:

Supervisor do PRM em Clínica Médica: Adriano Robert Lopes Marcião; Supervisor do PRM em Cirurgia Geral: Marcus Assayag Cohen; Supervisor do PRM em Ortopedia e Traumatologia: Luis Claudio Hidalgo Macedo; Supervisor do PRM em Anestesiologia: Wagner de Paula Rogério; Supervisor do PRM em Otorrinolaringologia: Dr. Álvaro Siqueira da Silva; Representantes dos Médicos Residentes do PRM em Clínica Médica: Titular: Jorge Luiz Xavier de Souza. Suplente: Gabriela Santiago Eufrásio; Representantes dos Médicos Residentes do PRM em Cirurgia Geral: Maria Beatriz Pedrett Costa. Suplente: Luiz Felipe Lima Ceccatto; Representantes dos Médicos Residentes do PRM em Ortopedia e Traumatologia: Titular: Valbecia Tavares de Aguiar. Suplente: Patrick Lasmar Lobo; Representantes dos Médicos Residentes do PRM em Anestesiologia: Titular: Bruno Taketomi Rodrigues. Suplente: Lucas Ferreira Barbosa de Aguiar. Representante dos Médicos Residentes do PRM em Otorrinolaringologia: Titular: Yane Melo da Silva Santana. Suplente: Alex Wilker Alves Soares

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ). Manaus, 15 de setembro de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 106225

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 52/2022/FVS-RCP. Espécie: CT Nº 35/2022/FVS-RCP, assinado em 09/09/2022, **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”, e a Empresa ODONTOLAB MEDICAL EIREL. **OBJETO:** aquisição de material laboratorial. **VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 11/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.263,26, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/02 PE 447/22-CSC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 10.305.3274.2236.0001, **ND:** 33903035, **Fonte:** 431, Nota de Empenho nº 2379/2022, de 30/08/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.002027/2022-07/FVS-RCP, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 106253

EXTRATO Nº 53/2022/FVS-RCP. Espécie: CT Nº 36/2022/FVS-RCP, assinado em 09/09/2022, **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” e a Empresa DECARES COMERCIO LTDA. **OBJETO:** aquisição de material laboratorial. **VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 11/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106,70, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/02 PE 447/22-CSC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 10.305.3274.2236.0001, **ND:** 33903035, **Fonte:** 431, NE nº 2380/2022, de 30/08/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.002027/2022-07/FVS-RCP, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 106256

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

01.09.2022 - Decisão n.º 535/2022 - I DEFERIR, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado “Signal: Uma plataforma educacional baseada em tecnologias”, apresentada pelo interessado **Edwin Juan Lopes Barboza Monteiro**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de setembro de 2022 a 20 de março de 2023, no

âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019. **Decisão n.º 542/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Elzalina Ribeiro Soares**, para utilização dos saldos remanescentes referente a 02 (dois) meses de Bolsa AT-I e AT-II, no âmbito do Programa FAPEAM - "Mulheres na Ciência" - Edital n.º 001/2021. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 106162

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 081/2021. Processo: 01.02.016301.001045/2021-78 - FAPEAM. Data da assinatura: 16/09/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Gladys Correa da Silva, de CPF n.º 035.333.567-36. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 081/2021, no período de 21/09/2022 a 21/12/2022. Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 106351

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 233/2021. Processo: 01.02.016301.002429/2021-08-FAPEAM. Data da assinatura: 16/09/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Iraíldes Caldas Torres, de CPF n.º 230.481.312-72. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga N.º 233/2021, no período de 07/11/2022 a 07/05/2023; 2. A correção da razão social e endereço da Interviente; 3. Ajustes no endereço da Outorgada. Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 106381

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 138/2021. Processo: 01.02.016301.002004/2021-07-FAPEAM. Data da assinatura: 16/09/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Daniel Reis Armond de Melo, de CPF n.º 649.906.302-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga N.º 138/2021, no período de 25/09/2022 a 25/01/2023; 2. Corrigir o nome e o endereço da Interviente. Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 106386

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 128/2021. Processo: 01.02.016301.001956/2021-03- FAPEAM. Data da assinatura: 16/09/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, Adriano José Nogueira Lima, de CPF n.º 474.378.122-15. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 128/2021, no período de 02/10/2022 a 02/04/2023; 2. Correção do endereço e razão social da Interviente; 3. Correção do Registro Geral do OUTORGADO. Manaus, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 106390

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1545/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2021.4.25146EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA LUCILEIA CASTRO DA ROCHA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º 143.718-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.995,09 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n.º 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R\$ 23,25 (vinte e três reais e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.018,34 (três mil, e dezoito reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 08 de agosto de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106165

PORTARIA N.º 1558/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2020.4.05601EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARTA AGUIAR MACHADO DE ALMEIDA**, no cargo de Assistente Social A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistência Social, Classe "A", Referência 1, Matrícula 117.178-0C, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.971,92 (mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei n.º 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R\$ 394,38 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 4.831,18 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei n.º 5.928 de 15 de junho de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.197,48 (sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), mensais. Manaus, 08 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106166

PORTARIA N.º 1571/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n.º 2021.4.00052EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos

termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA COSTA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 126.482-6B, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 916,94 (novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R\$ 91,69 (noventa e um reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 995,81 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.004,44 (dois mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 12 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106168

PORTARIA Nº. 1573/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.2.25743EXE**, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDA LIMA ALBUQUERQUE**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 159.031-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.300,07 (mil e trezentos reais e sete centavos), mensais. Manaus, 12 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106169

PORTARIA Nº. 1579/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.02380EXER1 e 2022.7.02380EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC-AM, **ADRIANO DE PONTES CORDOVIL**, falecido em 02/03/2022, no cargo de PROFESSOR PF20. LPL-IV - 4ª CLASSE - REFERÊNCIA "A", matrícula nº. 242.509-2-B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.374,62 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.374,62 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a **ELINE REGINA BARROS CORDOVIL**, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), da data do óbito até 02/03/2037 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **CLARICE BARROS CORDOVIL**, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), a partir da data do óbito até 15/02/2036, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 36-A, da Lei Complementar nº. 30 de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **ANA LUIZA RODRIGUES CORDOVIL**, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$ 791,46 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), a partir da data do óbito

até 20/12/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30 de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus-Am, 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106170

PORTARIA Nº. 1580/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.04447EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, **CARLOS FERREIRA**, falecida em 08/03/2021, no cargo de Vigia com equivalência remuneratória ao cargo de Vigia PNF, 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 024.055-9 C, cujo proventos totalizava o valor de R\$ 736,61 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 802,68 (oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, devidamente atualizado pelos índices do RGPS 2022, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30 de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a **MARIA DOMINGAS DE FARIAS FERREIRA**, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30 de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus-Am, 12 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106172

PORTARIA Nº. 1581/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.05312EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo do IPAAM, **EMANUEL GONCALVES GUERRA**, falecido em 08/08/2022, no cargo de Analista Ambiental - 1ª Classe, Ref. E, matrícula nº. 051.107-2E, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 13.488,12 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão no valor de R\$11.567,85 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a **DEISE JOANA PAMPLONA DOS SANTOS**, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30 de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus-Am, 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106174

PORTARIA Nº. 1585/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.27827EXE** resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA NEIDE FREITAS GOMES**, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº. 117.149-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.223,71 (mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.028 de 15 de junho de 2022; mais R\$ 244,74 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro

centavos), Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.450,92 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.028 de 15 de junho de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.919,37 (dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), mensais. Manaus. 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106177

PORTARIA Nº. 1590/2022 - PROCESSO Nº. 2022.O.01456EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da POLICIA MILITAR, WALTERMAR GOMES DA SILVA, falecido em 28/10/2011, no cargo de CABO, matrícula nº 138419-8 A. cuja remuneração em atividade totalizava o valor de R\$ 2.122,34 (dois mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), já aplicado o índice do RGPS (2012 a 2022), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para VANESSA FARIAS DO VALE, na condição de companheira, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.947,50 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº. 0628406-25.2022.8.04.0001 e WALTER CAUÃ VALE DA SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.947,50 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir da data do óbito, até 23/03/2024, data do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106180

PORTARIA Nº. 1598/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.04348EXE e 2022.7.04349EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES-AM e SEDUC-AM, Srª. NEUZALESSA DA GAMA ARAÚJO, falecida em 12/06/2022, em 02 (dois) cargos, cujo somatório dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 4.610,77 (quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.206,34 (quatro mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a JUCIMAR NASCIMENTO DE ARAÚJO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus-Am, 14 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106183

PORTARIA N. 1577/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão Nº 974/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do **processo Nº 2022.T.05444EXE**, a Diretora Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 1974/2021 publicada no D.O.E do dia 11 de janeiro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005 **ROSIMAR CONRADO DE SOUZA**, no cargo de Professor

PF20.ESP-III, 3º Classe, Referência G, matrícula nº 152.444-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 1 (um) quinquênio revisados pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº. 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.794,54 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106184

PORTARIA Nº. 1586/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10152EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDA OLIVEIRA ANZILEIRO**, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 123.942-2B, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 926,79 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R\$ 185,36 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.064,83 (mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3º da Lei nº 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), mensais. Manaus, 13 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106187

PORTARIA Nº. 1597/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.04345EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDECTI, ROSANGELA DE SOUZA BENTO, falecida em 03/07/2022, no cargo de Assistente Técnico 2ª Classe Referência D, matrícula nº. 153677-0-D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.655,15 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.655,15 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a HÉLIO GANDRA BENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. Manaus - Am, 14 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106189

PORTARIA Nº. 1605/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.05504EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, WILSON CLAUDINO BELMONT, falecido em 13/08/2022, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.584-2C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 8.017,03 (oito mil, dezessete reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.017,03 (oito mil e dezessete reais e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a JANETE TRINDADE DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus-Am, 15 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106191

PORTARIA Nº. 1566/2022 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2022.4.02128EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ANGELINA FARIAS PIRES**, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Administrativo, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 140.639-6C, do Quadro de Pessoal Suplementar da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510 de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759 de 06 de janeiro de 2022; mais R\$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º do artigo 11 da Lei nº 3.510 de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759 de 06 de janeiro de 2022, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.375,48 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mensais. Manaus, 09 de setembro de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 106257

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 105/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Edital nº 035/2022-GR/UEA, datado de 29/03/2022, **TORNA PÚBLICO** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª chamada), no período de 19 de Setembro 2022 a 07 de outubro de 2022, dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Especial para ocupação das vagas ofertadas no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia às Comunidades Indígenas da Bacia do Içana (Baniwa e Koripako) no município de São Gabriel da Cachoeira, acesso 2023, para o curso de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 106316

EDITAL Nº 107/2022-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 20 a 30/09/2022, do processo seletivo para as vagas disponíveis na Casa do Estudante de Tabatinga, nos termos do edital disponível no Portal UEA www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 106319

EDITAL Nº 106/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo de bolsistas para o projeto de extensão OBVIO - Observatório de Gênero, no período de 16 a 20/09/2022, conforme edital à disposição no Portal UEA www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 106321

PORTARIA Nº 1130/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.023595/2022-85, de 12/09/2022, resolve: **PRORROGAR**, o prazo de posse do senhor **JOÃO D'ANUZIO LIMA DE AZEVEDO** nomeado por meio do Decreto de 31 de agosto de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar 01/10/2022, conforme o que estabelece o art. 41, inciso I da Lei nº.1762, de 14/11/1986.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 106317

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 057/2022; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Nutri Infinity Comercio de Produtos Farmacêuticos e Serviços Hospitalares LTDA. **OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã e troca de roupa de cama e banho, para 80 (oitenta) alunos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na cidade de Tefé/AM, no período de 01 a 30 de junho de 2022, no valor total de R\$; **DO VALOR GLOBAL:** O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R\$ 20.798,93 (vinte mil, setecentos e noventa e oito e noventa e três centavos); conforme nota fiscal constante no Processo Administrativo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.016503/2022-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 106314

Fundação Estadual do Índio – FEI

RESENHA Nº. 061/2022-GP/FEI, DE 16/09/2022.

O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento e pagamento de diárias do servidor relacionado abaixo:

a) Nome: Ana Paula Rodrigues Nogueira; **Assessora III Destino/Período:** Nova Olinda do Norte/AM, 23/09 a 05/10/2022. **Obj:** Levantamento de cadastro prévio de indígenas aptos ao recebimento do benefício do INSS. **Nome:** Luiz Henrique Braz Junior; **Diretor Técnico. Destino/Período:** São Gabriel da Cachoeira/AM - Santa Izabel do Rio Negro/AM - Barcelos/AM, 20 a 26/09/2022. **Obj:** Acompanhar a comitiva do Governo que irão participar do Seminário: Acesso a Justiça: A exploração do Trabalho e dos povos

indígenas, a ser realizado no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM. Apoio Técnico institucional da Fei para COOPIBEM junto a Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro/AM, autorizações e alvará de funcionamento da cooperativa na sede e localidade daquele município. Posteriormente, fazer o levantamento das demandas existentes do povo Ianomami no município de Barcelos/AM, especialmente quanto ao projeto de manutenção da casa de apoio ao indígena daquele município.

b) E deslocamento dos indígenas relacionados abaixo:

Nome: Maria de Fátima Gomes Rodrigues; Robério Ramires dos Santos
Destino/Período: São Paulo de Olivença/AM, 17/09/2022. **Obj:** Retorno ao município de origem. **Nome:** Alaelson Ribeiro de Matos. **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte/AM, 23/09 a 05/10/2022. **Obj:** Levantamento de cadastro prévio de indígenas aptos ao recebimento do benefício do INSS.

VANDERLEI ALVINO

Diretor - Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 106326

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 105/2022/GP/FAAR

A Diretora Administrativa-Financeiro da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 124/2019; e

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento, publicado no DOE, no dia 25/03/2022;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, no lote 05, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.028302.002985/2022-34.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de recrutamento de estagiários;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, pelo valor mensal de R\$ 119.910,00 (cento e dezenove mil novecentos e dez reais) e valor global de R\$ 1.438.920,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais).

À consideração do Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento para ratificação.

LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO

Diretora Administrativa-Financeiro

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 106213

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuo de solução de hiperautomação cognitiva, incluindo treinamento e serviços técnicos especializados, para suportar o ambiente de produção e operação da infraestrutura de TIC da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM utilizando Inteligência Artificial para Operações de TI - AIOPS, fornecendo gerenciamento autônomo das aplicações, além de orquestrar e fornecer Application Programming Interface - APIs algorítmicas para implantação de barramento de "machine learning" e inteligência artificial.

Validade da ata: 14/09/2022 a 13/09/2023.

Licitante vencedor: Safia Tecnologia Da Informação Ltda.

Valor total da Ata: R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 106215

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - COPIL - AMAZONASTUR

Processo nº 01.04.016508.001429/2022-26

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de horas de voo em aeronaves tipo MONOMOTOR TURBO HÉLICE ANFÍBIO DO TIPO CARAVAN 208, BIMOTOR TURBO HÉLICE, MONOMOTOR TURBO HÉLICE DO TIPO CARAVAN E BIMOTOR TURBO FAN BOMBARDIER MODELO LJ45 incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio às ações desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse e necessidade dos Programas do Governo do Estado do Amazonas.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.

Detentor da Ata:

1. RICO TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ Nº 04.614.277/0001-65, pelo valor unitário para o item 01 de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Valor Global Unitário da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018, Decreto Estadual nº 40.674/2019 e Decreto Estadual nº 41.392/2019.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 106190

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Cláudia Costa da Silveira-Gerente de Prom. e Mkt., Processo SIGED Nº 01.04.016508.002115/2022-40; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

2-Nome e Cargo: Laena Queiroz Porto-Assist. de Planej. Estratégico, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002165/2022-28; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

3-Nome e Cargo: Isadora Alfaia de Melo Lima-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002149/2022-35; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

4-Nome e Cargo: Larissa Stephany Arruda Holanda-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002152/2022-59; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Cobertura jornalística no evento ABAV EXPO 2022;

5-Nome e Cargo: Giuliana Beatrice de Oliveira Queiroz-Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002153/2022-01; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 20 a 23.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

6-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Técnico.Nível Sup. PI, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002156/2022-37; Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, de 19 a 24.09.2022; Objetivo: Participar do evento ABAV EXPO 2022;

7-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002162/2022-94; Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, em 13.09.2022; Objetivo: Participar da organização do Workshop "Bem Receber";

8-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002166/2022-72; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 15.09.2022; Objetivo: Conduzir e Reconduzir servidores; e

9-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assist. Adm, Processo SIGED Nº 01.04.016508.002158/2022-26; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 15.09.2022; Objetivo: Participar da reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Manaus, de 16 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 106186

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-AFEAM

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, para atender às necessidades da AFEAM, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: Menor preço.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29.9.2022 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 16.9.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas

- AFEAM

Protocolo 106302

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 49/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando:

a) o Parecer GERAD nº 182/2022, de 13.9.2022, propondo prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº 8/2019 celebrado com a empresa SISPRO S.A. - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 43/2022-GEJURI, de 13.9.2022, que não vislumbra óbice legal na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e na Cláusula Décima do Contrato inicial; e do reajuste de preço, fundamentado no art. 37 da Constituição Federal e Cláusula Décima Sexta do Contrato; e c) a Manifestação nº 35/2022 da GECOR, de 14.9.2022, pela conformidade processual,

RESOLVE

1. AUTORIZAR o Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 8/2019, mantido com a empresa SISPRO S.A. - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 87.252.045/0001-31, conforme a seguir: a) Do Objeto: a.1) Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 8/2019 por mais 12 meses; e a.2) Autorizar o reajuste do preço de acordo com o IPCA divulgado nesse mês, acumulado em 8,73%, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual; b) Do Prazo: 12 (doze) meses, de 20.9.2022 a 20.9.2023; c) Do valor: global estimado de R\$ 287.948,58; d) Da forma de pagamento: Será pago da seguinte forma: d.1) A quantia estimada em R\$ 500,95 referente à consultoria e suporte técnicos periódicos, a ser prestada por 2 (dois) consultores técnicos, quando a contratante vir a necessitar, será paga, conforme apuração das horas

registradas nos relatórios de atividades multiplicadas pelo valor da hora e faturadas no mês da prestação do serviço, para pagamento em até o 5º dia útil a partir da data de emissão da NFS-e; d.2) O valor do serviço de locação e hosting de infraestrutura de TI, de R\$ 61.276,88, será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.106,41, a serem pagas até o 5º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal; d.3) A manutenção dos sistemas contratados no valor de R\$ 226.170,75 será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.847,56, a serem pagas até o 5º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal; e) Da dotação orçamentária: Conforme recurso na Conta Principal 8.17.39.00.000 - Despesas de Processamento de Dados e Subconta 8.17.39.00.005 - Sispro-Desenvolvimento de Despesas de Processamento de Dados;

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas

- AFEAM

Protocolo 106195

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 50/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 181/2022-GERAD, de 13.9.2022, propondo o Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 4/2021, celebrado entre a AFEAM e a empresa F. BARROS DO NORTE, para acréscimo no objeto do referido instrumento contratual para inclusão de 1 (um) copeiro; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 44/2022-GEJURI, de 14.9.2022, que não vislumbra óbice legal no acréscimo do objeto do Contrato nº 4/2021, nos termos do Parecer nº 181/2022-GERAD, fundamentada no Art. 81, incisos I e II, § 1º da Lei 13.303, de 2016, e na Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 4/2021; e c) a Manifestação nº 37/2022-GECOR, de 14.9.2022, pela conformidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021;

RESOLVE

1. AUTORIZAR o Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 4/2021 firmado com a empresa F. BARROS DO NORTE, CNPJ Nº 12.600.354/0001-56, conforme a seguir: a) Do Objeto: Acrescer o objeto do Contrato nº 4/2021, para inclusão de 1 (um) copeiro, alterando o valor mensal estimado de R\$ 16.322,48 para R\$ 19.623,44, correspondendo a um acréscimo sobre o valor mensal atualizado no percentual de 20,22%; b) Do Prazo: Pelo período de 9 meses e 14 dias, de 19.9.2022 a 2.7.2023; c) Do valor: Global estimado de R\$ 185.768,57; d) Da forma de pagamento: Será pago da seguinte forma: d.1) R\$ 9.157,61 referente ao valor proporcional do período de 19.9.2022 a 2.10.2022; d.2) R\$ 176.610,96, a ser pago em 9 parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 19.623,44, referente aos próximos 9 meses do contrato, de 3.10.2022 a 2.7.2023; e) Da dotação orçamentária: Conforme recurso na Conta Principal 8.17.21.00.000 - Despesas de Manutenção e Conservação de Bens;

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas

- AFEAM

Protocolo 106196

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 51/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando:

a) o exposto no Parecer nº 180/2022-GERAD, de 13.9.2022, propondo o Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 1/2021, celebrado entre a AFEAM e a empresa A C GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, para acréscimo no objeto do referido instrumento contratual para inclusão de 1 (um) agente de limpeza; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 42/2022-GEJURI, de 13.9.2022, que não vislumbra óbice legal no acréscimo do objeto do Contrato nº 1/2021, nos termos do Parecer nº 180/2022-GERAD, fundamentada no Art. 81, incisos I e II, § 1º da Lei 13.303, de 2016, e na Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 1/2021; e c) a Manifestação nº 36/2022-GECOR, de 14.9.2022, pela conformidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021;

RESOLVE

1. AUTORIZAR o Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 1/2021 firmado com a empresa A C GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 22.267.917/0001-90, conforme a seguir: a) Do Objeto: Acrescer o objeto do

Contrato nº 1/2021, para inclusão de 1 (um) agente de limpeza, alterando o valor mensal estimado de R\$ 38.563,51 para R\$ 41.949,06, correspondendo a um acréscimo sobre o valor mensal atualizado no percentual de 8,78%; b) Do Prazo: Pelo período de 3 meses e 17 dias, de 19.9.2022 a 5.1.2023; c) Do valor: Global estimado de R\$ 149.618,31; d) Da forma de pagamento: Será pago da seguinte forma: d.1) R\$ 23.771,13 referente ao valor proporcional do período de 19.9.2022 a 5.10.2022; d.2) R\$ 125.847,18, a ser pago em 3 parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 41.949,06, referente aos últimos 3 meses do contrato, de 6.10.2022 a 5.1.2023; e) Da dotação orçamentária: Conforme recurso na Conta Principal 8.17.57.00.000 - Despesas de Serviços Terceirizados e Subconta 8.17.57.00.002 - Com contratos para Serviços de Limpeza;

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 15 de setembro de 2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 106197

ERRATA

A Resolução da Diretoria nº 44/2022, de 16/8/2022, publicada no DOE nº 34.811, de 22/8/2022, Poder Executivo - Seção II, fl. 35, referente a contratação por inexigibilidade de licitação da Sociedade de Advogados Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados - ASJUR, sofreu a seguinte retificação no seu item 2.2 ONDE SE LÊ: "2.2 Do prazo: Estimado de 10 (dez) dias úteis (...)", LEIA-SE: "2.2 Do prazo: Estimado de 30 (trinta) dias (...)."

Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 106228

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2022. Assinatura: 25.08.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Petrarc Representações e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para adequação nos quadros de comando da Estação de Tratamento de água - ETA da cidade de Tabatinga, cujo sistema de abastecimento de água é mantido e administrado pela COSAMA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Gestor do contrato: Hilário do Nascimento Macedo. Fundamento: PE nº 027/2022, art. 68 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 0579/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 08.09.2022.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 106383

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº 025/2021. **Assinatura:** 12.09.2022. **Partes:** Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA. **Objeto:** Prorrogar o Prazo de Vigência Contratual. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **Fundamento:** Arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 3607/2022. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios. Manaus, 16.09.2022.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 106358

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº 022/2021. Assinatura: 09.09.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Palácio de Material de Segurança LTDA. Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência Contratual e Reajuste anual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$879.193,13 (Oitocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três

reais e treze centavos). Fundamento: Arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4596/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 12.09.2022.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 106360

ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Contrato nº 020/2019. Assinatura: 09.09.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Oi Móvel S.A. Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência Contratual e Reajuste anual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$49.464,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Fundamento: Arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4598/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 12.09.2022.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 106378

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº 022/2022. Assinatura: 02.09.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e Leiloeiro Hugo Moreira Pimenta. Objeto: Objetivo de Prorrogar o Prazo de Vigência Contratual. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento: Arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 4626/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 08.09.2022.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 106382

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone
2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.



**ESTADO DO AMAZONAS
IMPRENSA OFICIAL**

NOSSA HISTÓRIA, NOSSA IMPRESSÃO.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao **QR Code**
e acesse.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 020/2022.

PL n.º 054/2022, PP n.º 026/2022.

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão equipado com munk,

Assinatura da Ata: 15/09/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedor:

Empresa: A. R. Longo Construtora e Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 13.116.765/0001-33.

Item: 01.

Valor: R\$429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL

Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 106040

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022-SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as licitantes:

R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 1.398.166,96** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

Washington de Souza Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 1.664.972,06** (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos);

Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-6036 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 89.359,82** (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 611.601,75** (seiscentos e onze mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos);

Super Lider Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 63.668.222/0001-05, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 1.133.805,67** (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 15 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 106044

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022-SRP DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

A. R. Longo Construtora e Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 13.116.765/0001-33, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 429.000,00** (quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa para locação de caminhão equipado com munk.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 15 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 106048

EXTRATO DE ATA SRP N.º 019/2022.

PL n.º 053/2022, PP n.º 025/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

Assinatura da Ata: 15/09/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedores:

Empresa 01: R. de Souza Santos Comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64.

Itens: 1, 4, 7, 12, 13, 14, 19, 21, 28, 33, 34, 63, 70, 73, 74, 76, 78, 90, 91, 99, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 124, 135, 146, 154, 156, 158, 159, 161, 162 e 163.

Valor: R\$ 1.398.166,96 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Empresa 02: Washington de Souza Paula inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.852/0001-26.

Itens: 3, 8, 9, 16, 17, 18, 22, 31, 44, 52, 53, 54, 55, 58, 65, 75, 86, 92, 93, 104, 108, 111, 119, 120, 121, 132, 137, 150 e 155.

Valor: R\$ 1.664.972,06 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos);

Empresa 03: Constrular Comercio de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 03.097.800/0001-60.

Itens: 40, 41, 49, 59, 71, 77, 81, 94, 100, 101, 126, 127, 130, 136 e 168.

Valor: R\$ 89.359,82 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Empresa 04: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90,

Itens: 2, 5, 6, 10, 11, 20, 25, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 95, 98, 102, 103, 109, 110, 118, 125, 128, 129, 131, 133, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 157, 160 e 164.

Valor: R\$ 611.601,75 (seiscentos e onze mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos);

Empresa 05: Super Lider Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 63.668.222/0001-05.

Itens: 15, 23, 24, 26, 38, 42, 50, 51, 56, 83, 84, 85, 96, 97, 107, 112, 123, 134, 140, 144, 165, 166 e 167

Valor: R\$ 1.133.805,67 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 106046

Presidente Figueiredo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.**

ASSINATURA: **14 de setembro de 2022.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art 22º, §2º da lei 8.666/93.**

VIGÊNCIA: **120 (cento e cinquenta) dias.**

PARTES: EMPRESA **ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM, **CONVÊNIO Nº 001/2022/FAAR.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.028.559,60 (dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Os recursos para cobrir as despesas do presente contrato correrão por conta do orçamento de 2022:**

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Projeto Atividade: 27.812.0173.1005.0000 - Construção e Reforma de Complexos Esportivos, Natureza de Despesa: 449051 - Obras e instalações, Fonte: 62 - FTI/FES.

PATRICIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 106359

Santo Antônio do Itá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com calçada, meio fio e sarjeta no município de Santo Antônio do Itá - AM. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço. Data para apresentação da documentação de habilitação e propostas comerciais: 17.10.2022, às 09h00 (horário local). Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro: Centro - Santo Antônio do Itá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário das 08h00 às 13h00.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 105688

Tabatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

1) **PREGÃO TRADICIONAL NA FORMA PRESENCIAL - Nº 060/2022 - CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE TABATINGA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 50/2022.

DATA E HORÁRIO: 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO LOCAL).

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 19 DE SETEMBRO A 28 DE AGOSTO DE 2022.

2) **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 061/2022 - CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

DATA E HORÁRIO: 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14H30MIN (HORÁRIO LOCAL).

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 19 DE SETEMBRO A 28 DE SETEMBRO DE 2022.

3) **PREGÃO TRADICIONAL NA FORMA PRESENCIAL - Nº 062/2022 - CPL/PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

DATA E HORÁRIO: 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14H30MIN (HORÁRIO LOCAL).

PERÍODO DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 20 DE SETEMBRO A 29 DE SETEMBRO DE 2022.

4) **TOMADA DE PREÇOS - Nº 08/2022 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL".**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

DATA E HORÁRIO: 03 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).

5) **TOMADA DE PREÇOS - Nº 09/2022 - CPL/PMTBT, TIPO: "EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL".**

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (HORA/MÁQUINA) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DE ESTRADAS VICINAIS COM DRENAGEM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2022 - SEPROR.

DATA E HORÁRIO: 04 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Bloco II - Centro. Demais esclarecimentos serão prestados pelo telefone (97) 3412-4927, no horário local de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 14 de setembro de 2022.

ROSELEY DE SOUZA RAMIRES
Secretaria Executiva Municipal de Administração

Protocolo 105916



www.imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.instagram.com/imprensaoficialamazonas)



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2022; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento e processamento de produtos para a saúde em centro de material e esterilização (CME), no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 762, emitida em 07/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.073.789,09 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0121, Empenho: 2022NE0000452. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 654/2022-14-HPS28 (SIGED).

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 106200

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2022; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento de documentos e licença de software (PACS), no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 800, emitida em 05/08/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.104.687,37 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0121, Empenho: 2022NE0000451. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 664/2022-50-HPS28 (SIGED).

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 106203

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2022; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento de documentos e licença de software (PACS), no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 763, emitida em 07/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.105.618,74 (um milhão, cento e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro

centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0121, Empenho: 2022NE0000453. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 539/2022-40-HPS28 (SIGED).

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 106208

Maternidade Ana Braga

PORTARIA Nº 012/2022-MAB

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA MATERNIDADE

REFERÊNCIA DA ZONA LESTE - ANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 01 do Decreto Estadual nº 43.169/2020, preceitua que os órgãos e as entidades da administração pública estadual adotarão o sistema de Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), na hipótese de contratação direta com fundamento no inciso III e seguintes, do art. 24 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO**, a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o fornecimento para a Maternidade Ana Braga.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, se destina tão somente a atender uma situação emergencial.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no PROCESSO SIGED nº 01.01.017116.000858/2021-65.

RESOLVE:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, se destina tão somente a atender uma situação emergencial. a empresa **M P FRANCA LTDA.**

II- ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 1.948.202,40** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). À consideração da Diretora Geral, para ratificação.

III- INFORMAR que essa portaria entra em vigor na data de sua publicação em 16 de setembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTA-SE E PUBLICA-SE. GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE ANA BRAGA, em Manaus - AM, 16 de setembro de 2022.

WALDIR NUNES DE SIQUEIRA

Ordenador de Despesa por Delegação

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA**, em Manaus - AM, 16 de setembro de 2022.

Protocolo 106327

Empresas Privadas

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA CENTRO DE ENSINO LITERATUS

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2021/4 - RES. N. 45/2017 CEE/AM.

PEDRO LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO, RAELEM PEREIRA RODRIGUES, RAFAELA DE SOUZA DUARTE, RAFAELA MARQUES GOMES, RAILAN ARTHUR SILVA SARMENTO, RAISSA CARDOSO MAIA, RAYSSA JHENNIFER BASTOS AZEVEDO, REBECA NEVES DE MATOS, REGEANY PEREIRA BRITO, REINALDO ABREU DE MOURA, RENAN BRITO DA COSTA, RENILDO SOUZA E SOUZA, RICHELLY OLIVEIRA VIANA, RISONIDE MARQUES CAMPOS, ROBERTO RENARD GOMES FERREIRA, RODRIGO BARROS DE SOUZA, ROMICHINAID CRUZ DE ANDRADE, ROZIANE COSTA DA SILVA, SARA CRISTINA SIQUEIRA ALVES, SILMARA SILVA DE ASSIS, SINEI VIEIRA SOUZA SANTOS, STHEFANIE CARDOSO DA SILVA, SUAME MARQUES DA COSTA, SUANE MONTEIRO DA SILVA, SUSAN FRANCES CLARKE, SUSANE BARAUNA CAMPOS, TAINAR FERREIRA DA SILVA, TAMMY RIBEIRO BARBOSA, TERESA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE, THALIA TAVARES MENDES, THAYARA TAVARES MARTINS, THOMAS AMORIM DE ALMEIDA, TRICIA TAYANE DOS SANTOS GOMES, VALDENICE DOS SANTOS VILAGELIM, VANESSA PLACIDO BORGES, VANILZA CASTRO DE LIMA, VICTOR BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, VITORIA FARIAS COELHO, VITORIA KETLEN ABREU DA ROCHA, VIVIANE FERREIRA DE LIMA, WALLACE SANTOS DA MOTA, WANDERLENE MOREIRA DA SILVA, WANDERSON GABRIEL BEZERRA DA SILVA, WANESSA SA PEREIRA GOMES, WARLYSON DINIZ DA SILVA PINHEIRO, WELISON JOSE MOTA DE BRITO, WILLIAM CIDADE GOMES MARTINS, WILLIAM RAMALHO DE OLIVEIRA, WILLIAN SOUZA SILVA, WILTO FREIRE DA SILVA NETO, YAN BERNAR SILVA DE SOUZA, YANAEL MACEDO FREITAS, YASMIN TEIXEIRA SARMENTO, YURI HELEM CARVALHO DOS SANTOS.

Protocolo 105509

PREFEITURA DE MANAUS AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS GERALDO MAGELA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
- 2° SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI;
- 3° CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI;
- 4° FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI e
- 5° SÃO JOSÉ CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS - EIRELI.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA;
- CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA;
- ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA;
- ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 08h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6333 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 106132

PREFEITURA DE MANAUS AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UBS ARMANDO MENDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SEMSA)**.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA;
- 2° CONSTRUTORA SMART LTDA;
- 3° DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
- 4° ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA;
- 5° RENZO CONSTRUÇÕES LTDA;
- 6° SÃO JOSÉ CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS - EIRELI;
- 7° AF CONSTRUTORA LTDA;
- 8° VIDA ENGENHARIA LTDA e
- 9° RED ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
- ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA;
- S R ENGENHARIA EIRELI;
- SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI;
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA e
- ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 08h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6333 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 106133

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Uruará, através da Comissão de Licitação, torna público a realização da **Tomada de Preço nº 001/2022**. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Engenharia para a Construção de Praça Pública no Município de Uruará/Am, referente ao Convênio nº 923834/2021. **Data e horário:** 03 de outubro de 2022, às 10h00min. **Local de Realização:** Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Uruará/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da Prefeitura de Uruará, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e/ou consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Uruará.

Uruará/AM, 15 de setembro de 2022.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 106160

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 111/2022 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 113/2022 - CEE/AM de 16/08/2022

Conceder o Reconhecimento Provisório do Ensino Fundamental, anos iniciais, ministrado pela **Escola Gaitano Antonaccio**, localizada na Rua Sá Miranda nº 252, bairro Nova Esperança, Manaus/AM pelo período de 2 (dois) anos a contar do **início do ano letivo de 2022 até o término do ano letivo de 2023**. **Convalidar** os estudos do ensino fundamental, anos iniciais, ministrado nos anos de **2020 e 2021**; e **Aprovar** o Calendário Escolar do ano letivo de 2021.

Aprovar a Matriz Curricular operacionalizada nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Condicionar a concessão do reconhecimento à apresentação do alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente, e à conclusão do projeto de acessibilidade da estrutura física, conforme determina o Decreto 5296/2004. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do ensino.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 001 CEE/AM de 26/08/2021

Protocolo 106193

A VOTORANTIM CIMENTOS N/E S/A

Torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 010/97-18 2ª Alteração**, que autoriza o ensacamento de cimento "Portland", localizado na Rua Desembargador, Cezar do Rêgo, nº 02, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, para Transporte e Terminais, com **validade de 923 dias.**"

Protocolo 106221

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM,

Retificação - Por intermédio da CPL, avisa que por devido erro de digitação no **Despacho de Homologação** do processo licitatório **Convite nº 007/2022**, publicado no dia 14/09/2022, edição nº. 34.826, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno de publicações diversas, faz-se necessário escoimar o erro cometido. **Onde se lê:** R\$ 328.833,69 (trezentos e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Leia-se:** R\$ 328.883,69 (trezentos e vinte oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DELMO VIANA COELHO - Presidente da CPL

Protocolo 106236

#AQUIÉ OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br

